# Viasat

# PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### Índice

VIASAT ECONÔMICO	2
VIASAT 10 Mega	6
VIASAT 20 Mega	11
VIASAT 30 Mega	16
VIASAT ECONÔMICO 20-L	21
VIASAT ECONÔMICO 20-L <i>Light</i>	27
VIASAT SMART 40 – L	32
VIASAT SMART 40-L Light	38
VIASAT PRIME 80-L	43
VIASAT PRIME 80-L Light	49
VIASAT INFINITY 160 – L	54
VIASAT INFINITY 160-L Light	60
	65
	71
VIASAT ECONÔMICO 20-A	76
VIASAT ECONÔMICO 20-A Light	82
VIASAT ECONÔMICO 20-Li	88
VIASAT ECONÔMICO 20-Li Light	94
VIASAT PRIME 80-A	99
VIASAT PRIME 80-A Light	
VIASAT PRIME 80-Li	111
VIASAT PRIME 80-Li Light	117
VIASAT SMART 40-A	123
VIASAT SMART 40-A Light	
VIASAT SMART 40 – Li	135
VIASAT SMART 40-Li Light	141
VIASAT ECONÔMICO 25-R	147
VIASAT ECONÔMICO 25-R Light	152

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

## VIASAT ECONÔMICO CANCELADO EM 25 DE MARÇO DE 2021

#### 1. Resumo

Franquia de Dados	10 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima upload	1 Mbps
Mensalidade Serviço	R\$ 209,00 (duzentos e nove reais)
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Uma vez atingida a manquia contratada, havera redução da velocidade para 128 Kbps de download e uploas erocto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB edicional R\$ 10,00 5 GB edicionais \$ \$39,00 10 GB edicionais = R\$ 69,00
Principais regras: uso do franquia	Durante o consumo da franquia contratora em qualquer período do disco tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para tollização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia.

### 2. Objeto

2.1. Este Maro de Surviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia (SCA) banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicaçõe Via. (Viasat Brasil"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob 1.º 27.00 440/0001-10.

### 3. Area de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

### 4. Lançamento e Vigência

4.1. Este Plano de Serviço é válido para contratação nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, a partir de 04 de novembro de 2020.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado indicado em 4.1, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão para a contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência se aplicant.

### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (e.g. micho, pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Clándules 3.1 cm.

### 6. <u>Características do Serviço</u>

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilitarà o Servico ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Servico como a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos canas de Atendimento da Viasat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme a sponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará mator consumo de franquia.
- 6.3. O Servico objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima de 10 Mbps de gownload e 1 Mbps de upload.
- 6.3. La existencia de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superio a la (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade para 1 Mbps, conforme detalhado no Contrato de Prestação do Serviço e na regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendêlas sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados de 10 GB (dez *gigabytes*) para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, em qualquer período do dia, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia. O modo Noite Livre, oferecido em outros planos de serviço residencial de vissat Brasil, não é aplicável ao Plano Viasat Econômico.
- 7.2. Atingidos os 10 GB (dez gigabytes), a velocidade de disumtoad será reduzida para 128 kbps e de upload para 128 kbps, excelo se contratado dados adicionais, na forma do item 7.3.
- 7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dades contratada, o **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional de 1 de la gigabyte), 5 GB (cinco gigabytes) ou 10 GB (dez gigabytes), conforme values indicados no item 8.2 da Cláusula 8 "Preços". Neste caso, as condições do prestação do Serviço são restabelecidas.

### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto desta Plano sera cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no vator de las 209100 (duzentos e nove reais), com data de vencimento escolhida pelo Assimante no momento da contratação.
- 8.2. O Assinante podera adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços abaixo estabelecidos (con P\$):

Pactice de dados adicionais quando atingida a franquia de 40 GB	Preço
1 GB	R\$ 10,00
5 GB	R\$ 39,00
10 GB	R\$ 69,00

- 8.3. Será cobrada do Assinante uma taxa de ativação do Serviço no valor de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais), exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência.
- 8.4. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

# Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, qual seja, **novembro de 2020**, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 11. Glossário

- 11.1. Assinante: pessoa fisica contratante e ditular do Servico.
- 11.2. <u>Contrato de Permanência</u>: documento librado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização de Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficia concedido pelo **Viasat Brasil**.
- 11.3. Contrato de Prestação de Serviço: con rato que dispõe sobre os termos e condições de prestação de Perviço tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento dentro outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço que da suas características, acesso, utilização e facilidades, preços as ociados, seus valores e regras de aplicação.
- 11.5. <u>Service</u>: Samia larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por proto de rede satelital.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT 10 Mega CANCELADO EM 25 DE MARÇO DE 2021

#### 1. Resumo

Franquia de Dados	40 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Mensalidade Serviço	R\$ 349,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Velocidades máximas mantidas para navegação na Interna (sem download de conteúdo) e mensagens de textos em balo partos Para as demais aplicações e atividades na web, havera redução da velocidade para 128 kms de download e upload, esseto se contratados dados adicionais
Valores para contratação de dado adicionais após atingir a françona	1 GB addional = R\$ 10,00 GB addionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras, uso da franquia	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre" (2h às 7h, horário local) em que o tráfego não é descontado da franquia, independentemente da aplicação ou atividade.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

### 3. Área de Abrangência

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido em todos os Estados do Brasil a partir de 30 de setembro de 2020, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descondituada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção de Plano de Serviço, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solutios o canadiamento sem ônus.
- 4.5. A vigência deste Plano de Serviço não se contende com o prazo da contratação do Serviço, que será inicia quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa fisica ou jurídea pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas os localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos des Clausulas 3.1 e 4.1.

### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Vicent Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mental
- 6.2. Este Plato de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Viaco", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima de 10 Mbps de download e 3 Mbps de upload.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade para 1 Mbps, conforme detalhado no Contrato de Prestação do Serviço e na regulamentação da ANATEL.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendêlas sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de tados de 40 GB (quarenta *gigabytes*) para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assimante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pelo realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, doundoad de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o Novice Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" contempla o projodo de 2h às 7h da manhã (horário local), em qualquer dia da semana, durante o qual o rátego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de qualsquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteído eta pão descontado do pacote de dados. Durante este período, as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.1.2, ama vez atingidos os 40 GB (quarenta gigabytes), a velocidade de download será reduzida para 128 kbps e de upload para 128 kbps, exceso para as atividades de navegação na Internet e mensagene de texto em bate papos, que permanecerão com a máxima velocidade de domaload e upload contratadas, sem a cobrança de custos adicionais.
- 7.3. Ao ating la franquia de consumo de dados contratada, o **Assinante** podera adquirir pacote de dados adicional de 1 GB (um *gigabytes*), 5 GB (cinco *gigabytes*), 10 GB (dez *gigabytes*) ou 20 GB (vinte *gigabytes*), conforme valores indicados no item 8.2 da Cláusula 8 "Preços". Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor de **R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)**, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. O Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços abaixo estabelecidos (em R\$):

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

Pacote de dados adicionais quando atingida a franquia de 40 GB	Preço
1 GB	R\$ 10,00
5 GB	R\$ 39,00
10 GB	R\$ 69,00
20 GB	R\$ 129,00

- 8.3. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais), exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no contrato de Permanência.
- 8.4. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionals polo **Assimute** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuadas sempre que aplicável.

### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento podesão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) mesos, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, qual seja, **se emitiro de 2020**, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha apostitudo.

### 10. <u>Disposições Finais</u>

10.1. Ao aderir a este Nano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com bi e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicavol, e à regulamentação vigente.

#### 11. **Mossano**

- 11. **Assinante** pessoa física contratante e titular do Serviço.
- 11.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

11.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT 20 Mega CANCELADO EM 25 DE MARÇO DE 2021

### 1. Resumo

Franquia de Dados	80 GB
Velocidade máxima download	20 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	3 Mbps
Mensalidade Serviço	R\$ 419,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Velocidades máximas mantidas para navegação na Internea (sem download de conteúdo) e mensagens de textos em para partes Para as demais aplicações e atividades na web, havera redução da velocidade para 128 kms de download e upload, esseto se entratados dados adicionais
Valores para contratação de dado adicionais após atingir a frança a	1 GB addional = R\$ 10,00 6 GB addicionais = R\$ 39,00 10 GB addicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras, uso la franquia	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre" (2h às 7h, horário local) em que o tráfego não é descontado da franquia, independentemente da aplicação ou atividade.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

### 3. Área de Abrangência

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido em todos os Estados do Brasil a partir de 30 de setembro de 2020, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descondituada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção de Plano de Serviço, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solutios o canadiamento sem ônus.
- 4.5. A vigência deste Plano de Serviço não se contende com o prazo da contratação do Serviço, que será inicia quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

### 5. <u>Elegibilidade</u>

5.1. Qualquer pessoa fisica ou jurídea pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas os localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos des Clausulas 3.1 e 4.1.

### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Vicent Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mental
- 6.2. Este Plato de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Viaco", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima de 20 Mbps de download e 3 Mbps de upload.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade para 1 Mbps, conforme detalhado no Contrato de Prestação do Serviço e na regulamentação da ANATEL.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de tados de 80 GB (oitenta *gigabytes*) para consumo no período improvrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assimante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, doundoad de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o Novice Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" contempla o projodo de 2h às 7h da manhã (horário local), em qualquer dia da semana, durante o qual o rátego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de qualsquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteído eta pão descontado do pacote de dados. Durante este período, as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.12, uma vez atingidos os 80 GB (oitenta gigabytes), a velocidade de download será reduzida para 128 kbps e de upload para 128 kbps, exacto para as atividades de navegaçãona Internet e mensagens de texto em bate papos, que permanecerão com a máxima velocidade de domaload e upload contratadas, sem a cobrança de custos adicionais.
- 7.3. Ao ating la franquia de consumo de dados contratada, o **Assinante** podera adquirir pacote de dados adicional de 1 GB (um *gigabytes*), 5 GB (cinco *gigabytes*), 10 GB (dez *gigabytes*) ou 20 GB (vinte *gigabytes*), conforme valores indicados no item 8.2 da Cláusula 8 "Preços". Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor de **R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais)**, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. O Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços abaixo estabelecidos (em R\$):

# Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

Pacote de dados adicionais quando atingida a franquia de 80 GB	Preço
1 GB	R\$ 10,00
5 GB	R\$ 39,00
10 GB	R\$ 69,00
20 GB	R\$ 129,00

- 8.3. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais), exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no contrato de Permanência.
- 8.4. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionals polo **Assimute** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuadas sempre que aplicável.

### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento podesão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) mesos, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados de data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, qual seja, **selemino de 2020**, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha apostitudo.

### 10. <u>Disposições Finais</u>

10.1. Ao aderir a este Nano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobras.l.com bi e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicavol e à regulamentação vigente.

#### 11. **Mossano**

- 11. Assinante pessoa física contratante e titular do Serviço.
- 11.2. Contra de Permanência: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. <u>Contrato de Prestação de Serviço</u>: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. <u>Plano de Serviço</u>: o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.

# Viasat:

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

11.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT 30 Mega CANCELADO EM 25 DE MARÇO DE 2021

### 1. Resumo

Franquia de Dados	160 GB
Velocidade máxima download	30 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	3 Mbps
Mensalidade Serviço	R\$ 619,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Velocidades máximos mantidas para navegação na loternet (sem download de contratdo) mansagens de textos en bate papos. Para as demais aplicações catividades na web haverá romas da velocidade para 128 Kbps de download e uploan executo se contratados dados adicionals.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a françuia	1
Principals regras. Uso da franquia	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre" (2h às 7h, horário local) em que o tráfego não é descontado da franquia, independentemente da aplicação ou atividade.

### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido em todos os Estados do Brasil a partir de 30 de setembro de 2020, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Soriço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Vissat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá se descentivuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério do **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitudo cancelamento sem ônus.
- 4.5. A vigência deste Plano de Seroço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será intendo quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa de la jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Servico observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, dos termos des Cláusulas 3.1 e 4.1.

### 6. Características de Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuse ação mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento da

**Viasat Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.

6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima de 30 Mbps de download e 3 Mbps de upload.

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade para 1 Mbps, conforme detalhado no Contrato de Prestação do Serviço e na regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendêlas sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual resolsão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, a Contrato de Permanência.

### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados de 160 GB (cento e sessenta gigabytes) para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme cíclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da fanquio de dedos contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, videos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livie beantampla o período de 2h às 7h da manhã (horário local), em qualquer dia da samema, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, doundout de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados. Durante este período as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingidos os 160 GB (cento e sessex a sigurbytes), a velocidade de download será reduzida para 128 kbps e de upload para 128 kbps, exceto para as atividades de navegação na Internet e mensagens de texto em bate papo, que permanecerão com a máxima velocidade de download e upload contratadas, sem a cobrança de custos adicionais.
- 7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada, o **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional de 1 GB (um *gigabyte*), 5 GB (cinco *gigabytes*), 10 GB (dez *gigabytes*) ou 20 GB (vinte *gigabytes*), conforme valores indicados no item 8.2 da Cláusula 8 "Preços". Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor de **R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais)**, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. O Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços abaixo estabelecidos (em R\$):

Pacote de dados adicionais quando atingida a franquia de 80 GB	Preço
1 GB	R\$ 10,80
5 GB	F\$ 39,00
10 GB	R\$ 69.00
20 GB	R\$ 129,00

- 8.3. O Assinante será cobrado uma taxa de etivação do Saviço no valor de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reals) exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instanção a Kiasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar pos contratar a Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência.
- 8.4. A solicitação de serviços e/ou lacilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a carla periodo de 12 (doze) meses, ou menor periodo caso venha a ser osumitido pur lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, qual seja, **setembro de 2020**, com base na variação positiva do IOPM/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extincão, por o utro índice que venha substituí-lo.

#### 10. Disposições Finais

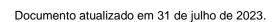
10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 11. Glossário

11.1. Assinante: pessoa física contratante e titular do Serviço.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 11.2. <u>Contrato de Permanência:</u> documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. <u>Contrato de Prestação de Serviço</u>: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. <u>Plano de Serviço</u>: o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.
- 11.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Ensil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT ECONÔMICO 20-L CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	20 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima upload	1,5 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 269,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)  Taxa de Ativação COM	Este Plano de Serviço melai Serviços Digitais, que perantem acesso a aplicativos xa categoria: "LIVROS".  Durante o uso 20(s) aplicativo(s) disponibilizadors, todos os dados trafegados serão descontados da tranquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacore adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da tranquia.  R\$ 89,00 (cartão de crédito) ou R\$
permanência mínixua de 12 meses	109,00 (boleto)
Taxa de ativação Sum permanência munha de 12 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade <b>ands</b> atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados actionas após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

	que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 100 GB
	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/Mb sob o n.° 27.001.440/0001-10.

### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica a ser conformada no momento da contratação.

### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é valido para es localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-Pt-Pesidontial/">https://buy.viasat.com/pt-Pt-Pesidontial/</a> a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo com periodo de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das negras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com anto dênda mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer terrson em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**
- 4.4. Navendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat** charal, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assirante** mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionada de l'alimendor de Consumo de Video", que permite a visualização de videos ordine com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento de Viasaz Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano ará prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de délulo vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicare suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Servico esta a disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana escoto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interpulsão inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendêlas serepte que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

### 7. Serviços Digitais

7.1. Este Plano contempla a prestação de Serviços Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO ACIMA**. A lista das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assinante** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicativos para acesso a livros digitais infantis, histórias em quadrinho, contos brasileiros e livros de destaque/sucesso; e
- 7.1.2. Categoria Periódicos: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de periódicos, podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais variados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafegados serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que a tráfego não é descontado da franquia.

### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme de lo do faturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, hom como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, lownload de conteúdo etc) será descontado da franquia, escoto de rante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 8.1.2. O "Noite Livre" e um parete adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do parete adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o constano do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referitos em tad são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 8.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

### 9. Preços

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$** 65,00 (sessenta e cinco reais), já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.
- 9.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados aditional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 9.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como baneticos para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicáves ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão despritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de servicas /ou recilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional previamente pactuada, sempre que aplicável.

### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a vada periodo de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser periotitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no introcado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo periodo, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

### 11. Disposições Finais

11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

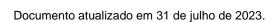
### 12. Glossário

12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 12.2. <u>Contrato de Permanência</u>: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 12.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 12.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação
- 12.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Ensil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT ECONÔMICO 20-L *Light*CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	20 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	1,5 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 269,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 89,00 (carteo de credito ou R\$ 109,00 (bateo)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Havera redução da velocidade de navegução par até 1 Mbps, exceto se contra ados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a françaia	GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
"Note vre"	Pacote adicional de dados de 100 GB para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local.

### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Vasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço pode a ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a vintério de **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínimo de 30 (vinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado podera nigrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua ovre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Servico superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à málise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incida cobrance adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores apreciveir entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigencia deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Premação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Diewibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito

# Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

menos consumo de dados, por meio de *streaming* com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.

- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Servico, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATE
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas polocia, 7 (sole) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser inmadmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, casamba à **Wesat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contraturis na hipotese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Servito contempla franquia de consumo de dados conforme descrito de quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (tribta) días, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer ativações (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será do eto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$** 65,00 (sessenta e cinco reais), já incluso no valor de mensaidade do Plano de Serviço. Os demais Equipamentos serão cedados em comodato ao **Assinante**.
- 8.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote le dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 8.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo. exigival quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar a Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência esta o descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A soliculação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### 9. Reajus de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

### 10. <u>Disposições Finais</u>

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de

# Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

### 11. Glossário

- 11.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. <u>Contrato de Prestação de Serviço</u>: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obligações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. <u>Plano de Serviço</u>: o presente instrumento que contêm as condições de prestação do serviço quanto às suas características acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e paras de ablicação.
- 11.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.

# PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT SMART 40 - L CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	40 GB
Velocidade máxima download	15 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 329,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de Serviço molni Serviços Digitais, que perantem acesso a aplicativos va categoria: "LIVROS".  Durante o uso dols) aplicativo(s) disponistivado(s), todos os dados trafegudos sudo descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do puesto adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 mesos	R\$ 89,00 (cartão de crédito) ou R\$ 109,00 (boleto)
Taxa de attrição M permanência Mínima de 12 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia  Valores oura combatação de dados accionais após atingir a franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.  1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00
	10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 160 GB
	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local.

### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Texcomplicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, seudo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

### 4. <u>Lançamento e Vigência</u>

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido pera as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a> partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, con período de la fencia indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização de Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Navendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelemento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade l'ottubador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento da Viasat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado polo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestano com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito valoido e de do pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, indicato suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estara disponivel 20 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto pos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de intervincia linesporada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prostação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedor cia musima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, de tendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permando.

#### 7. Serviços Digitais

- 7.1. Este Plano contempla a prestação de Serviços Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO ACIMA**. A lista das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assinante** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:
- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicativos para acesso a livros digitais infantis, histórias em quadrinho, contos brasileiros e livros de destaque/sucesso; e

# Viasat: \*\*

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 7.1.2. Categoria Periódicos: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de periódicos, podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais variados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafegados serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturemento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dades contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, dounland de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Volte Livre", detalhado em 7.1.2.
- 8.1.2. O "Noite Livre" é um pacere adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o como o tratego rolo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) mão é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do parote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são manutas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida obração.
- 8.2. Observado o them 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Servico, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme deserta no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. **Aboutug**ir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

### 9. Preços

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.

- 9.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 9.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adiologais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuadas sempre que aplicável.

### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste cocuntento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 2 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por los contados autotata base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, autoro aso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 11. Disposições Rinais

11.1. Ao adorir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatooprasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Doctmentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicavel, e à regulamentação vigente.

#### 12. Glossário

- 12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 12.2. <u>Contrato de Permanência</u>: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 12.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.

- 12.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.
- 12.5. **Serviço**: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

## VIASAT SMART 40-L *Light*CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	40 GB
Velocidade máxima download	15 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 329,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 89,00 (valtão de crédito) ou R\$ 109,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.399.60
Velocidade <b>após</b> atingir fran <b>qu</b> a	Naverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a franque.	GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 160 GB para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada no numento da contratação.

#### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para localidades distadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a part da da da de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigencia no terminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínimo de 30 minuta dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Bano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com autecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alleração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assumnte** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofectado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento serviços.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assituante** est ara sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento da Viasat Prasil Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagementmente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no gardro Resume
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 14 (xo) te e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção in seperada, o vada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência

#### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este dano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.

- 7.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionas conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de previnção do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases prensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resemb, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contralação.
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessarios à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, autena, mansorptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 da serembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a corpranta em bases mensais, no valor de **R\$** 65,00 (sessenta e cinco reals), já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço. Os demais laquipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.
- 8.3. O **Assinante** podera adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franque de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resento.
- 8.4. Assiluate será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente a histalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução eigo ficativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 11. Glossário

- 11.1. Assinante: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. <u>Contrato de Permanência</u>: documento firmatio entre **D** Assinante e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assimante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pola **Viasa Brasil**.
- 11.3. <u>Contrato de Prestação de Serviço</u>: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóreses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre actros.
- 11.4. Plano de Serviço: o presente Naturalmento que contém as condições de prestação do serviço quanto às soas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados seus alores e regras de aplicação.
- 11.5. **Serviço**: banya larga ixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### VIASAT PRIME 80-L CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	80 GB
Velocidade máxima download	20 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 429,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de Serviço unha Serviços Digitais, que persustem acesso a aplicativos na categorias: "LIVROS" e "PERIÓDICOS  Durante de serviços do(s) aplicativo(s) disponibilizado(s), todos os dados trafegados serão descontados da tranquia do Plano de Serviço
	con atado, exceto durante o uso do pocote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Alvação CM permanência Mínima de 12 meses	R\$ 89,00 (cartão de crédito) ou R\$ 109,00 (boleto)
Taxa de advação <b>SEM</b> permanência manha de 12 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade and atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionado após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

	que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 200 GB
	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/M sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o torritório nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver bisbilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

#### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço y zaldo para as localidades listadas no localidades listadas no site https://www.viacet.com/pt-BR/residential/, a partir da data de lançamento indudada no quadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com ante educación mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tenuro é em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. May ndo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assimante** mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade *Otime ador de Consumo de Vídeo*", que permite a visualização de vídeos *orline* com muito menos consumo de dados, por meio de *streaming* com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento de **Viasaz Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto desta Pleno será prestado com velocidade máxima download e uploquido on orme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de de ito vertido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) de la indicare suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade enforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por setucida excelo nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em rado conferenção inesperada, observada a regulamentação da ANATO.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas con antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Serviços Digitais

7.1. Este Plano contempla a prestação de Serviços Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO ACIMA**. A lista das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assinante** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicativos para acesso a livros digitais infantis, histórias em quadrinho, contos brasileiros e livros de destaque/sucesso; e
- 7.1.2. Categoria Periódicos: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de periódicos, podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais variados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafegados serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite livere, em que o tráfego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme en lo do faturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de denos contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer claso de aptinação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 8.1.2. O "Noite Livre" cum pasete adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do parote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o constano do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referitate em das ao mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingido ou não.
- 8.2. Chis rvado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9. Preços

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.
- 9.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados ameiora quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 9.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como boneficio para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço virtulado se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicáve ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços de facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a vada periodo de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no nucreado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo portodo, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 11. Disposições Finais

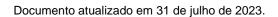
11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 12. Glossário

12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 12.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 12.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 12.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação
- 12.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Basil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

## VIASAT PRIME 80-L *Light*CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	80 GB
Velocidade máxima download	20 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 429,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 89,00 (cartão de crédito) ou R\$ 109,00 (bolto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.699,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Havera rodo, da velocidade de navega, o para até 1 Mbps, exceto contra ados dados adicionais.
Valores para contratação de dedos adicionais após atingir a françois	1
Principais regras uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 200 GB para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções,

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

#### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential</a> partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, com partido de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas nesta Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (tripts) dias pole **Vasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço podera ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência bánima da 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer dibração ou estinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** e ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil** de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incida sobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuas valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasa: Brasil**.
- 4.6. La regencia deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo assimanto por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão para do Saniço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATE.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte a quarso) hazas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutelação proventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inespetada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestaça do Sexuço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínimo de 60 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do contrato de vendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conferme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assimante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.

- 7.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessarios à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, artena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 la selectivo de 2021, o modem será objeto de locação pelo Assinante, mediante a obrança em bases mensais, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinto reais) já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviça os dervais Equipamentos serão cedidos em comodato ao Assinante.
- 8.3. O **Assinante** poderá adquidir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de cunsumo da dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 8.4. O Assinante sua cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente a mestalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente opra por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência o valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência o valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### 10. <u>Disposições Finais</u>

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 11. Glossário

- 11.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. Contrato de Permanência: documento firmado entre o Assimante e a Viasat Brasil, que trata da fidelização do Assinante por praze de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela Viasat Brasil.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de presenta, presos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas caracteristicas, acesso, utilização e facilidades, preços associados, sem valores e ogras de aplicação.
- 11.5. <u>Serviço</u>: banda langa fixa via catelite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelita

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### VIASAT INFINITY 160 - L CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	160 GB
Velocidade máxima download	30 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 649,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de serviso tudui serviços Digitais, que persutem acesso a aplicativos na categorias: "LIVROS" e "PENÓDICOS  Durante de serviços tudui serviços do(s) aplicativo(s) disponibilizado(s), todos os dados trafegados serão descontados da
	con ratado, exceto durante o uso do recote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Alvação CM permanência Mínima de 12 meses	R\$ 89,00 (cartão de crédito) ou R\$ 109,00 (boleto)
Taxa de advação <b>SEM</b> permanência minima de 12 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade ands atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

	que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados ilimitado para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/M sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela ogência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todos território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver tiabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

#### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço par as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-Pt-Pesidential/">https://buy.viasat.com/pt-Pt-Pesidential/</a> a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo com periodo de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração da regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com ante adência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercial reão do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tensor em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**
- 4.4. Havo do qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat** con la contra de la vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assimante** mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade *Otimicador de Consumo de Video*", que permite a visualização de videos *ordine* com muito menos consumo de dados, por meio de *streaming* com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento de **Viasaz Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto desta Pleno será prestado com velocidade máxima download e uploquido on orme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de de ito vertido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) de la indicare suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade enforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semena excelo nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em rateo de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATOR.
- 6.5. Alterções na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas con antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Serviços Digitais

7.1. Este Plano contempla a prestação de Serviços Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO ACIMA**. A lista das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assinante** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicativos para acesso a livros digitais infantis, histórias em quadrinho, contos brasileiros e livros de destaque/sucesso; e
- 7.1.2. Categoria Periódicos: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de periódicos, podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais variados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafegados serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Tivo", em que o tráfego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme en lo do faturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de delos contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer claso de aptinação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 8.1.2. O "Noite Livre" cum pasete adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do parote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o constano do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referitate em das ao mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingido ou não.
- 8.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9. Preços

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.
- 9.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados ameiora quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 9.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como boneficio para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço virtulando se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicáve ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços de facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a vada periodo de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no nucreado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo portodo, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 11. Disposições Finais

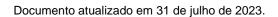
11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 12. Glossário

12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 12.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 12.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 12.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação
- 12.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Basil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



## Viasat

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT INFINITY 160-L Light CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	160 GB
Velocidade máxima download	30 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 649,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses Taxa de ativação <b>SEM</b>	R\$ 89,00 (catho de cratifo ou R\$ 109,00 (bate o) R\$ 1.399,00
permanência mínima de 12 meses	Havera redução da velocidade de
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	naveguão para até 1 Mbps, exceto se contra ados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a francuia	GB adicional = R\$ 10,00 5 B adicionais = R\$ 39,00 10 B adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer
Principais regras, uso da franquia do Plana	atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados ilimitado para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

#### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Vissat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá sel descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a contério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínimo de 30 (viata) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração de extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado podera nigrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua divre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para blano de Scrolo superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à málise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incida cobranca adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aprecivels entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A veência de ste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação de Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Premação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

menos consumo de dados, por meio de *streaming* com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.

- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Servico, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATE
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção proventiva em caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Servico deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (vinta llas, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, a vendo sa observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Franquia de dad

- 7.1. Este Plano de Service contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no suadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (tranta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o bensumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo des de tulle é qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 7.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessaros a prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobração pelo bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco renspirá incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço. Os demais liquidades tos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.
- 8.3. O **Assinante** poderá adquirir parote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, unforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 8.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resume reviguel quanto da contratação do serviço e previamente à instalação A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar pur contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será o la cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 10. Disposições Finais

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 11. Glossário

- 11.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. <u>Contrato de Prestação de Serviço</u>: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisar, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regias de aplicação.
- 11.5. **Serviço**: banda larga fixa via satellite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satellial.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### VIASAT SMART 40-P CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	40 GB
Velocidade máxima download	15 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 649,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de Serviço inclui Serviços Digitais, que permitem acesso a aplicativos na vategoria: "LIVROS". Durante o uso 20(s) aplicativo(s) disponibilizado 3), todos os dados trafegados serão descontados da branquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacore adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínico de <b>Lo mes</b> es	R\$ 300,00 (cartão de crédito) ou R\$ 320,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mana de 2 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade <b>anós</b> atingir franquia  Velocidade <b>anós</b> atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.  1 GB adicional = R\$ 10,00
adicionais após atingir a franquia	5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 160 GB
	para uso no período de 2h às 7h da
	manhã, horário local.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. <u>Área de Abrangência</u>

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agencia Macional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver vabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

#### 4. <u>Lançamento e Vigência</u>

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as ocalidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential</a>, partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, con período de sencia indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Piano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasa: Brasil**, a **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidado ador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos iline com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com re lução 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada ação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento de Viasat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de magem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado polo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano sera prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito va cido e de do pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, indicato suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estari disposívol 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, esceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de intemposo inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterições na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com entecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasi** atendê las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comential, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual ascisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Serviços Digitais

- 7.1. Este Plano contempla a prestação de Serviços Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO ACIMA**. A lista das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assinante** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:
- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicativos para acesso a livros digitais

## Viasat: 🔨

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

infantis, histórias em quadrinho, contos brasileiros e livros de destaque/sucesso; e

- 7.1.2. Categoria Periódicos: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de periódicos, podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais variados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafegados serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consume de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme civilo do laturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, excelo durante a Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 8.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adhe onal de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o trafego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela real pação de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de contaído etal não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim de sacote adjicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em contratada já tiver sido atiliação um ão.
- 8.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Servico, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme describa no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9. Preços

9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.
- 9.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 9.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Servico no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se co prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resulto.
- 9.5. A solicitação de serviços e/or facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente padruada, sempre que aplicável.

#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou mo baso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 11. Disposições Finais

#### 12. Glossário

- 12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 12.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 12.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 12.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.
- 12.5. **Serviço**: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

## VIASAT SMART 40-P *Light*CANCELADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	02 de novembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	40 GB
Velocidade máxima download	15 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 649,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 89,00 (cartão de crédito) ou R\$ 109,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.59.00
Velocidade <b>após</b> atingir franquio	Havera redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto su contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a franquia	B adicional = R\$ 10,00 6 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Mincipals negras: uso da franquia no Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 160 GB para uso no período de 2h às 7h da manhã, horário local.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

3.1. A **Viasat Brasil** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o territorio nacional, sendo este Plano de Serviço válido onde houver viabilidade técnica a ser confirmada no momento da contratação.

#### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a para da da da de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigencia no terminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas peste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínimo de 30 minutal dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização de Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado de Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com autecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo quadquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assimante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento serviços.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assituante** est pra sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

## Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante soluctação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Frasil**. Som esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo responsor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestedo com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quatro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará successão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 44 (viote e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de monutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com anticodência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendo las serviçe que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, son prejulto da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual resulta o do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.

## Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Dano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado en Lasses mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no gradro Resulto, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratacio.
- 8.2. Os Equipamentos a strem instalaciós, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasilação: modern antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partide 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo insinanto mediante a cobrança em bases mensais, no valor de R\$ 65,000 (sessosta cinco reais), já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao Assinante.
- 8.3. O Assimante poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a français de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo
- 8.4. O Asimante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicato no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

## Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 11. Glossário

- 11.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço con final dade residencial.
- 11.2. Contrato de Permanência: documento firmedo en re o Assinante e a Viasat Brasil, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela Viasat Brasil.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Servio**; contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação de Sarviço, sus como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipoteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentra nutros.
- 11.4. **Plano de Serviço**: presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto as suas características, acesso, utilização e facilidades, preços a sociatos seus valores e regras de aplicação.
- 11.5. **Servico**: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por majo de rede satelital.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### VIASAT ECONÔMICO 20-A CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	25 de março de 2021
Franquia de Dados do Plano	20 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima upload	1,5 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 239,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de Saviso unha Serviços Digitais, que perquiem acesso a aplicativos na categora: "LIVROS".  Durante o uso dos aplicativo(s) disponistivo do(s), todos os dados trafegudos sonto descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do puesto adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Ativado COM	R\$ 109,00 (cartão de crédito) ou R\$
permanência mínima de 12 mes s Taxa de al reção <b>EM</b> permanência mínima de 12 meses	129,00 (boleto) R\$ 1.399,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para combatação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 100 GB
	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local. Já incluso no
	Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Presil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrativida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade tísnica, a per confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos a áxea de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pero Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizáda.
- 3.2. A fim de verificar a viasible de técine em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **viasa brasil** or meio de um dos seus canais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedor autorizado da **Viasat Brasil**:
- Central de Atendo ento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cujo público-alvo está locado em regiões remotas e de lífico acesso, a confirmação da viabilidade técnica somente se dará após a risita do renico ao local.

#### 4. Langmento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.

## Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunda com o pazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assirante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permando da serviço el.

#### 5. <u>Elegibilidade</u>

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (percenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades un que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Servico

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilitará Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Servico con a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo" que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento da Viasat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada contenio conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima de download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assinante poderá ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratadas na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplitável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Serviços Digitais

- 7.1. Este Plano contempla a prestação de Seriços Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO** A CMA. A esta das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assistance** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:
- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) deponibilizados aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicados para acesso a livros digitais infantis, histórias em destaque/sucesso; e
- 7.1.2. Categoria Periódicos: Será (ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de posiódicos podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais pariados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados frafegudos serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tratego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 8.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, ascondições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9. Precos

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no questro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a perem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil são: nodem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo Assinanto, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$** 65.00 (sessenta e cinco reais), já incluso no valor da mensalidade do Nace de Serviço. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao Assinanto.
- 9.3. O desirante poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrar assar a ranquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quanto Resumo
- 9.4. Pasinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

## <sub>scm</sub> Viasat:

#### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo. **O último reajuste ocorreu em julho de 2022.** 

#### 11. Disposições Finais

11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponente no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 12. Glossário

- 12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com fractidade residencial.
- 12.2. Contrato de Permanência: de cumento finando entre o Assinante e a Viasat Brasil, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concelho de Viasat Brasil.
- 12.3. **Contrato de Prestação la Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Santão, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratorios, hipáteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de paramento, dentre outros.
- 12.4. **Plano de Servico** presente instrumento que contém as condições de prestação do servico quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preses associados, seus valores e regras de aplicação.
- 12.5 Servico banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assimante**, por meio de rede satelital.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT ECONÔMICO 20-A *Light*CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	25 de março de 2021
Franquia de Dados do Plano	20 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima upload	1,5 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 239,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 109,00 (cartão de crédito) ou R\$ 129,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 100 GB
	para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local. Já incluso no Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções,

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Brasil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrangida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a área de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pelo Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizá-la.
- 3.2. A fim de verificar a viabilidade técnica em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **Viasat Brasil** por meio de um dos seus cariais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedos authorizado de **Viasat Brasil**:
- Central de Atendimento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cui público avo está locado em regiões remotas e de difícil acesso, a confirmação de viabilidade técnica somente se dará após a visita do técnico ao local.

#### 4. Lançamento e Viginaia

- 4.1. Este Plano de Servico é valido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/ht-ble/besit/ntial/">https://buy.viasat.com/ht-ble/besit/ntial/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resulta com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedor a mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempore em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

## Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assurante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos anine com muito menos consumo de dados, por meio de stretaning cum resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é nuvada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento de Vídeat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo reguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de françaia.
- 6.3. O Serviço objeto desta Flanc será prestado com velocidade máxima download e uploud, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de detido vancido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (gránze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na vectução do velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcoulos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assiparte podera ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.3. Franscorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese

## . Viasat:

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades tráceo game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pateste de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Desante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.2.2, una ver atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de mavegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingira françuia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinaut**a pode a adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Precos

- 8.1. O Se viço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.

## Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 8.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionals pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, semple que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (dozer masso ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data mase de lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positivo do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção por outro índice que venha substituí-lo. **O último reajuste ocu reu en julho de 2022.** 

#### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e a regulamentação vigente.

#### 11. Glossário

- 11.1 **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.

# Viasat:

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

11.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### VIASAT ECONÔMICO 20-Li CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	01 de setembro de 2022
Franquia de Dados do Plano	20 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima upload	1,5 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 269,00
Serviços de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de Serviço inclui Serviços Digitais, que permitem acesso a aplicativos na categoria: "LIVROS". Durante o uso do(s) aplicativo(s) disponibilizado(s), todos os dados trafegados serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Ativação <b>COM</b>	R\$ 109,00 (cartão de crédito) ou R\$
permanência mínima de 12 meses	129,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 100 GB
	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local. Já incluso no
	Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Presil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrateida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade tenica, a per confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos a área de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pero residente ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizáda.
- 3.2. A fim de verificar a viasible de técine em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **viasa brasil** or meio de um dos seus canais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedor autorizado da **Viasat Brasil**:
- Central de Atendimento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cujo público-alvo está locado em regiões remotas e de difíci acesso, a confirmação da viabilidade técnica somente se dará após a risita do trenico ao local.

#### 4. Langmento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confundaçom o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permando se ablique el.

#### 5. <u>Elegibilidade</u>

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (personas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 31 e 4.1.

#### 6. Características do Servico

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilitará Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Service centa com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Videa", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dedos por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento da Viasat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada contenio conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assinante poderá ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.

## Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratadas na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplitável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Serviços Digitais

- 7.1. Este Plano contempla a prestação de Seriços Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO** A CMA. A esta das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assistance** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:
- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) deponibilizados aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicados para acesso a livros digitais infantis, histórias em diadrinho, contos brasileiros e livros de destaque/sucesso; e
- 7.1.2. Categoria Periódicos: Será (ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de posiódicos podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais pariados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafeguios serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tratego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.

## Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 8.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, ascondições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9. Precos

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quedro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil são: nodem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamento"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pela Assimanto, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65.00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Nace de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assimanto**.
- 9.3. O desirante poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrar assar a ranquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quanto Resumo
- 9.4. Sasinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 11. Disposições Finais

11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponivels no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 12. Glossário

- 12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com fractidade residencial.
- 12.2. Contrato de Permanência: de cumento finando entre o Assinante e a Viasat Brasil, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concelho de Viasat Brasil.
- 12.3. **Contrato de Prestação la Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Santão, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratorios, hipáteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 12.4. **Plano de Servico** presente instrumento que contém as condições de prestação do servico quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preses associados, seus valores e regras de aplicação.
- 12.5 Servico banda larga fixa via satélite prestada pela Viasat Brasil ao Assimante, por meio de rede satelital.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT ECONÔMICO 20-Li *Light*CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	01 de setembro de 2022
Franquia de Dados do Plano	20 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	1,5 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 269,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 109,00 (cartão de oredito) ou R\$ 129,00 (beleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Havera concão da velocidade de navegução para até 1 Mbps, exceto se contra ados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a francia	GB adicional = R\$ 10,00 5
Principais regras, uso da franquia	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos,
do Plane	download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 100 GB para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local. Já incluso no Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções,

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Brasil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrangida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a área de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pelo Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizá-la.
- 3.2. A fim de verificar a viabilidade técnica em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **Viasat Brasil** por meio de um dos seus cartais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedos autorixedo de **Viasat Brasil**:
- Central de Atendimento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cui público avo está locado em regiões remotas e de difícil acesso, a confirmação de viabilidade técnica somente se dará após a visita do técnico ao local.

#### 4. Lançamento e Vigina

- 4.1. Este Plano de Servico é valido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/ht-ble/besit/ntial/">https://buy.viasat.com/ht-ble/besit/ntial/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resulta com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedor a mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

## Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assurante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos orine com muito menos consumo de dados, por meio de stretoning com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento de Vídeat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo eguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de françação.
- 6.3. O Serviço objeto desta Flanc será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de debito vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na vedução do velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transferridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assinante poderá ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conferme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.8 Transcarridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### PLANOS DE SERVICO DE BANDA LARGA FIXA - SCM



#### 7. Franquia de dados

7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.

**CANCELADOS** 

- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer desse de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades vuleo como vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre" as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentementos se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navezação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para qual sque atividades.
- 7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** podera adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no qualro Resumo Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas

#### 8. Precos

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidades po valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolida pelo **Desinante** no momento da contratação.
- 8.2. Quipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.
- 8.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser realistados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses ou menu período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base de lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/IGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extincão, por outro indice que venha substituí-lo.

#### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviça de Sinante estará vinculado aos termos do Contrato de Presinção de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.but registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Sao Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 11. Glossária

- 11.1. **Assinante**: ntratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. <u>Contrato de Rermanência</u>: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasa Brasil**, due trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-terminado diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.
- 11.5. **Serviço**: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT PRIME 80-A CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	25 de março de 2021
Ů	<u> </u>
Franquia de Dados do Plano	80 GB
Velocidade máxima download	20 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 419,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de Souico inclui serviços Digitais, que percutem acesso a aplicativos nas categorias: "LIVROS" e "PENÓDICOS Durante o uso 20(s) aplicativo(s) disponibilizados), todos os dados trafegados serão descontados da banquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacore adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Ativação COM permanência mínica de COM	R\$ 109,00 (cartão de crédito) ou R\$ 129,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência manade 2 meses	R\$ 1.399,00
Velocid <b>ade anós</b> atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
vadores para contratação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 200 GB
	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local. Já incluso no
	Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Bossil** dendo do território brasileiro de acordo com a área de prestação abraseida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a ásea de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pelo Assinente ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizáda.
- 3.2. A fim de verificar a viasilidade técinoa em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **viasas Erasili** or meio de um dos seus canais de atendimento ou pessoalmente por neio de vendedor autorizado da **Viasat Brasil**:
- Central de Atendo ento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cujo público-alvo está locado em regiões remotas e de lífico acesso, a confirmação da viabilidade técnica somente se dará após a risita do renico ao local.

#### 4. Langmento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confundaçom o pazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assirante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permando se ablicavel.

#### 5. <u>Elegibilidade</u>

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (percenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades un que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Servico

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilitará Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Service centa com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Videa", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dedos por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento da Viasat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada contenio conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assinante poderá ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.

## Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratadas na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplitável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Serviços Digitais

- 7.1. Este Plano contempla a prestação de Sunicos Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO** ACMA. A lista das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assistance** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua excolha:
- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) deponibilizados aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicados para acesso a livros digitais infantis, histórias em destaque/sucesso; e
- 7.1.2. Categoria Periódicas: Será (ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de posiódicas podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais des mais pariados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o aso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafeguios serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tratego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 8.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, ascondições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9. Precos

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil são: nodem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo Assinanto, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$** 65.00 (sessenta e cinco reais), já incluso no valor da mensalidade do Nace de Serviço. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao Assinanto.
- 9.3. O desirante poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrar assar a ranquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quanto Resumo
- 9.4. Pasinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

## <sub>cm</sub> Viasat:<sup>✓</sup>

#### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo. **O último reajuste ocorreu em julho de 2022.** 

#### 11. Disposições Finais

11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponente no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 12. Glossário

- 12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com fractidade residencial.
- 12.2. Contrato de Permanência: de cumento finando entre o Assinante e a Viasat Brasil, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concelho de Viasat Brasil.
- 12.3. **Contrato de Prestação la Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Santão, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratorios, hipáteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de paramento, dentre outros.
- 12.4. **Plano de Servico** presente instrumento que contém as condições de prestação do servico quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, presos associados, seus valores e regras de aplicação.
- 12.5 Servico banda larga fixa via satélite prestada pela Viasat Brasil ao Assimante, por meio de rede satelital.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT PRIME 80-A *Light*CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

D . 1 *	0.5.1
Data de Lançamento	25 de março de 2021
Franquia de Dados do Plano	80 GB
Velocidade máxima download	20 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 419,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 109,00 (cartae de credito) ou R\$ 129,00 (baleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.699,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Havera redação da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto contra ados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a frax quia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regractuso da franquia do Plano  "Noite Livre"	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.  Pacote adicional de dados de 200 GB
Noite Livre	para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local. Já incluso no Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções,

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Brasil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrangida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a área de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pelo Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizá-la.
- 3.2. A fim de verificar a viabilidade técnica em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **Viasat Brasil** por meio de um dos seus carais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedos authorizado de **Viasat Brasil**:
- Central de Atendimento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cui público vo está locado em regiões remotas e de difícil acesso, a confirmação de viabilidade técnica somente se dará após a visita do técnico ao local.

#### 4. Lançamento e Vigencia

- 4.1. Este Plano de Servico é válido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/ht-bl//residential/">https://buy.viasat.com/ht-bl//residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Pesulto com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedor a mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempore em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

## Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. <u>Características do Serviço</u>

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assurante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos or ine com muito menos consumo de dados, por meio de stretoning cum resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é novada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento de Vídeat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo reguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilidado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de françaia.
- 6.3. O Serviço objeto desta Flanc será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de detido vancido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (gránze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na vectução do velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcoulos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assignate podera ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.3. Franscorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese

#### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM



de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

**CANCELADOS** 

#### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalindo em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades trádeo game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pateste de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Desante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.2.2, una ver atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de mavegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingira françuia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinaut**a pode a adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Precos

- 8.1. O Se viço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.

# Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 8.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionals pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, semple que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (dozer masso ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data mase de lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção por outro índice que venha substituí-lo. **O último reajuste ocu reu en julho de 2022.** 

#### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e a regulamentação vigente.

#### 11. Glossári

- 11.1 **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.

# Viasat:

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

11.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



# PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### VIASAT PRIME 80-Li CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	01 de setembro de 2022
Franquia de Dados do Plano	80 GB
Velocidade máxima download	20 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 429,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de Serviço unda derviços Digitais, que perantem acesso a aplicativos vas categorias: "LIVROS" e "PENÓDICOS".  Durante o uso 20(s) aplicativo(s) disponibilizados), todos os dados trafegados serão descontados da tranquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacese adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da tranquia.
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínico de <b>COM</b>	R\$ 109,00 (cartão de crédito) ou R\$ 129,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência de 2 meses	R\$ 1.399,00
Velocidade anós atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
valores para contratação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 200 GB
	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local. Já incluso no
	Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Presil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrancida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade disnica, a per confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos a áxoa de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pero Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizáda.
- 3.2. A fim de verificar a viasilidade técino em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **Casal Erasil** or meio de um dos seus canais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedor autorizado da **Viasat Brasil**:
- Central de Atendimento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cujo público-alvo está locado em regiões remotas e de lífico acesso, a confirmação da viabilidade técnica somente se dará após a risita do renico ao local.

#### 4. Langmento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**,

# w Viasat: 🔨

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil.** 

- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central da Academento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se contunde com a prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanincia, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 41.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Servico conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados, por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assipante por meio dos Canais de Atendimento da Viasat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada contendo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicaramentor consumo de franquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assinante poderá ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, esonômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratulais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, semple que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. <u>Serviços Digitais</u>

- 7.1. Este Plano contempla a prestação de Servicos Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO ACUAL** A lista das categorias abaixo é meramente informativa, cabando ao **Assinante** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:
- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicativos para acesso a livros digitais infantis, histórias em quadrinho contos brasileiros e livros de destaque/sucesso; e
- 7.1.2. Categoria Periódicos sera(ao) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de periodicos podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais variados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafegados serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, enceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc)

# Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.

- 8.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 8.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a françada do Riano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste casto as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9. Preços

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será contrato em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no chadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no mento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Russil, esos modem, antena, transceptor e demais componentes ("Eccipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo assinante, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65.00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.
- 9.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a banquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadra lesanzo.
- 9.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

# Vıasat:**√**

#### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 11. <u>Disposições Finais</u>

11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** esta a viscolado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disposíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Perantenência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 12. Glossário

- 12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço con linalidade residencial.
- 12.2. Contrato de Permanência: doubmento impado entre o Assinante e a Viasat Brasil, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de benelicio concedido pela Viasat Brasil.
- 12.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos monatorios, bipoteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, tientre outros.
- 12.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, proços associados, seus valores e regras de aplicação.
- 12.5 Servicor banda larga fixa via satélite prestada pela Viasat Brasil ao Assimante, por meio de rede satelital.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

## VIASAT PRIME 80-Li *Light*CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

D / 1 T	01.1
Data de Lançamento	01 de setembro de 2022
Franquia de Dados do Plano	80 GB
Velocidade máxima download	20 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 429,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 109,00 (carrão de credito) ou R\$ 129,00 (balea)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.699,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Havera rodosalo da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a franchia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regrass uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 200 GB para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local. Já incluso no Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções,

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Brasil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrangida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a área de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pelo Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizá-la.
- 3.2. A fim de verificar a viabilidade técnica em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **Viasat Brasil** por meio de um dos seus carais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedos autorizado de **Viasat Brasil**:
- Central de Atendimento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cui público avo está locado em regiões remotas e de difícil acesso, a confirmação de viabilidade técnica somente se dará após a visita do técnico ao local.

#### 4. Lançamento e Vigania

- 4.1. Este Plano de Saviço é válido para as localidades listadas no localidades
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com an eccalência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A contercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualturer tembo é em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, media un comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. <u>Características do Serviço</u>

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados, por meio de streamine com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atombimento da **Viasat Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vadeo seguná a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disposibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de tranquia.
- 6.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e aproad com redescrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de nebrto vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) días, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2 Transcorridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assimante poderá ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat**

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

**Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratados o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de contendo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livne", intalliado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo use de toda equalquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer attribudes video game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descritado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre" Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resulto, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **essimante** polerá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são resulta elecidas.

#### 8. Preces

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.

# Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 8.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionals pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, semple que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze meses ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positivo do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção por outro índice que venha substituí-lo.

#### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e a regulamentação vigente.

#### 11. Glossário

- 11.1 **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.

# Viasat:

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

11.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



# PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT SMART 40-A CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	25 de março de 2021
Franquia de Dados do Plano	40 GB
Velocidade máxima download	15 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 299,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de Serviço tudad Serviços Digitais, que perquiem acesso a aplicativos na categoria: "LIVROS".  Durante o uso dols) aplicativo(s) disponistivo do(s), todos os dados trafegudos servo descontados da franquia do Plano de Serviço contratació, exceto durante o uso do parote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Ativação COM	R\$ 109,00 (cartão de crédito) ou R\$
permanência mínima de 12 mes s Taxa de alunção <b>EM</b> permanência mínima de 12 meses	129,00 (boleto) R\$ 1.399,00
Velocidade <b>após</b> atingir tranquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para cambatação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 160 GB
	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local. Já incluso no
	Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Presil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrativida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade tísnica, a per confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos a áxea de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pero Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizáda.
- 3.2. A fim de verificar a viasil dade técinea em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **viasas brasil** or meio de um dos seus canais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedor autorizado da **Viasat Brasil**:
- Central de Atendo ento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cujo público-alvo está locado em regiões remotas e de lífico acesso, a confirmação da viabilidade técnica somente se dará após a risita do renico ao local.

#### 4. Langmento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confundaçom o pazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assirante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permando se ablicavel.

#### 5. <u>Elegibilidade</u>

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (percenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades un que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Servico

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilitará Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Service centa com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Videa", que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dedos por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento da Viasat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada contenio conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assinante poderá ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratadas na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplitável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Serviços Digitais

- 7.1. Este Plano contempla a prestação de Sunicos Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO** ACMA. A lista das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assistance** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua excolha:
- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) deponibilizados aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicados para acesso a livros digitais infantis, histórias em destaque/sucesso; e
- 7.1.2. Categoria Periódicas: Será (ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de posiódicas podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais des mais pariados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafeguios serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tratego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 8.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, ascondições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9. Precos

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil são: nodem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo Assinanto, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$** 65.00 (sessenta e cinco reais), já incluso no valor da mensalidade do Nace de Serviço. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao Assinanto.
- 9.3. O desirante poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrar assar a ranquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quanto Resumo
- 9.4. Pasinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo. **O último reajuste ocorreu em julho de 2022.** 

#### 11. Disposições Finais

11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponente no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 12. Glossário

- 12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com fractidade residencial.
- 12.2. Contrato de Permanência: de cumento finando entre o Assinante e a Viasat Brasil, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concelho de Viasat Brasil.
- 12.3. **Contrato de Prestação la Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Santão, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratorios, hipáteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de paramento, dentre outros.
- 12.4. **Plano de Servico** presente instrumento que contém as condições de prestação do servico quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preses associados, seus valores e regras de aplicação.
- 12.5 Servico banda larga fixa via satélite prestada pela Viasat Brasil ao Assimante, por meio de rede satelital.

# Viasat

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT SMART 40-A *Light*CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	25 de março de 2021
Franquia de Dados do Plano	40 GB
771 11 1 2 1 1 1	15.261
Velocidade máxima download	15 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	3 Mbps
velocidade maxima apioaa	o Mops
Valor total da mensalidade do	R\$ 299,00
plano	
Taxa de Ativação <b>COM</b>	R\$ 109,00 (cartão de credito) ou R\$
permanência mínima de 12 meses	129,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b>	R\$ 1.399,00
permanência mínima de 12 meses	
	Havera redução da velocidade de
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	navegotão para até 1 Mbps, exceto
	se contra ados dados adicionais.
Valores para contratação de dados	GB adjoinnal = R\$ 10,00
adicionais após atingir a françaia	5 GR auticionais = R\$ 39,00
	10 adicionais = R\$ 69,00
	GB adicionais = R\$ 129,00
	Durante o consumo da franquia
	contratada, o tráfego pelo uso de
	toda e qualquer classe de aplicação
	ou para realização de quaisquer
Principais regulas, uso da franquia	atividades (vídeo game, vídeos,
do Plano	download de conteúdo etc) será
	descontado da franquia do Plano de
	Serviço, exceto durante o uso do
	pacote adicional "Noite Livre", em
	que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Lyre"	Pacote adicional de dados de 160 GB
TV TE	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local. Já incluso no
	Plano de Serviço.
	i iailo de sei viço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções,

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Brasil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrangida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a área de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pelo Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizá-la.
- 3.2. A fim de verificar a viabilidade técnica em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **Viasat Brasil** por meio de um dos seus cartais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedos autorixedo de **Viasat Brasil**:
- Central de Atendimento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cui público avo está locado em regiões remotas e de difícil acesso, a confirmação de viabilidade técnica somente se dará após a visita do técnico ao local.

#### 4. Lançamento e Vigancia

- 4.1. Este Plano de Servico é valido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/ht-ble/besit/ntial/">https://buy.viasat.com/ht-ble/besit/ntial/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resulta com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedor a mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. <u>Características do Serviço</u>

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assurante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de vídeos anine com muito menos consumo de dados, por meio de stretoning cum resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é nuveda mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento de Vídeat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo reguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de françaia.
- 6.3. O Serviço objeto desta Flanc será prestado com velocidade máxima download e uploud, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de debito voncido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na volução do velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcoulos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assignate podera ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.3. Franscorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese

# . Viasat:

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades trádeo game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pateste de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Desante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.2.2, una ver atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de mavegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingira françuia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinaut**a pode a adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Preços

- 8.1. O Se viço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.

# Viasat:\*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 8.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionals pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, semple que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (dozer masso ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data mase de lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positivo do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção por outro índice que venha substituí-lo. **O último reajuste ocu reu en julho de 2022.** 

#### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e a regulamentação vigente.

#### 11. Glossári

- 11.1 **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.

# Viasat:

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

11.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.



# PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### VIASAT SMART 40 – Li CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	01 de setembro de 2022
Franquia de Dados do Plano	40 GB
Velocidade máxima download	15 Mbps
Velocidade máxima upload	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 329,00
Serviços de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de serviço tradui serviços Digitais, que persutem acesso a aplicativos na categora: "LIVROS". Durante o uso dois) aplicativo(s) disponisticado(s), todos os dados trafegoros servo descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Ativado COM	R\$ 109,00 (cartão de crédito) ou R\$
permanência mínima de 12 mes s Taxa de alunção LM permanência mínima de 12 meses	129,00 (boleto) R\$ 1.399,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores oura combatação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 160 GB
	para uso no período de 00h às 7h da
	manhã, horário local. Já incluso no
	Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Presil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrativida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade tísnica, a per confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a áxea de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pero Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizáda.
- 3.2. A fim de verificar a viasilidade técinea em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **viasas brasili** or meio de um dos seus canais de atendimento ou pessoalmente por neio de vendedor autorizado da **Viasat Brasil**:
- Central de Atendo ento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cujo público-alvo está locado em regiões remotas e de lífico acesso, a confirmação da viabilidade técnica somente se dará após a risita do renico ao local.

#### 4. Langmento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/">https://buy.viasat.com/pt-BR/residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunda com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pero **Assirante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permando se ablicadel.

#### 5. <u>Elegibilidade</u>

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (personas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 31 e 4.1.

#### 6. Características do Servico

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilitará Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Servico con a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo" que permite a visualização de vídeos online com muito menos consumo de dados por meio de streaming com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do Assinante por meio dos Canais de Atendimento da Viasat Brasil. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo seguirá a resolução de imagem atinente a cada contento conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de franquia.
- 6.3. Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de débito vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assinante poderá ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 6.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratadas na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplitável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Serviços Digitais

- 7.1. Este Plano contempla a prestação de Seriços Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO** A CMA. A esta das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assistance** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:
- 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) deponibilizados aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicados para acesso a livros digitais infantis, histórias em destaque/sucesso; e
- 7.1.2. Categoria Periódicos: Será (ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de posiódicos podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais pariados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados frafegudos serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tratego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 8.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, ascondições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9. Precos

- 9.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quedro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil são: nodem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo Assinanto, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$** 65.00 (sessenta e cinco reais), já incluso no valor da mensalidade do Nace de Serviço. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao Assinanto.
- 9.3. O desirante poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrar assar a ranquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quanto Resumo
- 9.4. Pasinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 11. Disposições Finais

11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponivels no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

#### 12. Glossário

- 12.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço com fractidade residencial.
- 12.2. Contrato de Permanência: de cumento finando entre o Assinante e a Viasat Brasil, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concelho de Viasat Brasil.
- 12.3. **Contrato de Prestação la Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Santão, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratorios, hipáteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento de pre outros.
- 12.4. **Plano de Servico** presente instrumento que contém as condições de prestação do servico quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preses associados, seus valores e regras de aplicação.
- 12.5 Servico banda larga fixa via satélite prestada pela Viasat Brasil ao Assimante, por meio de rede satelital.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

### VIASAT SMART 40-Li *Light*CANCELADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023

#### 1. Resumo

D . 1 T	01.1 1.1 0001
Data de Lançamento	01 de setembro de 2021
Franquia de Dados do Plano	40 GB
Velocidade máxima download	15 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	3 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 329,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 89,00 (cortão de credito) ou R\$ 109,00 (baleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.599,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Haveru rodo, da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto contra ados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a frax quia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras uso da franquia do Plano  "Noite Livre"	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.  Pacote adicional de dados de 160 GB
Noile Livre	para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local. Já incluso no Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções,

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Brasil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrangida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a área de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pelo Assinante ("Residência" ou "Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizá-la.
- 3.2. A fim de verificar a viabilidade técnica em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **Viasat Brasil** por meio de um dos seus cartais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedos autorixedo de **Viasat Brasil**:
- Central de Atendimento: 0800-591-1675
- Central de Vendas: 0800-591-0457
- 3.2.1. Por se tratar de serviço cui público vo está locado em regiões remotas e de difícil acesso, a confirmação de viabilidade técnica somente se dará após a visita do técnico ao local.

#### 4. Lançamento e Vigancia

- 4.1. Este Plano de Servico é valido para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/ht-ble/besit/ntial/">https://buy.viasat.com/ht-ble/besit/ntial/</a>, a partir da data de lançamento indicada no quadro Resulta com período de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedor a mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comerciação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Assinante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

# Viasat: \*\*

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (pequenas empresas) poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. <u>Características do Serviço</u>

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assmante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. Este Plano de Serviço conta com a funcionalidade "Otimizador de Consumo de Vídeo", que permite a visualização de voleos or ine com muito menos consumo de dados, por meio de strevning com resolução de 480p (qualidade de DVD). Esta funcionalidade é ativada mediante solicitação do **Assinante** por meio dos Canais de Atendimento de **Viesat Brasil**. Sem esta funcionalidade, a visualização de vídeo reguirá a resolução de imagem atinente a cada conteúdo conforme disponibilizado pelo respectivo provedor, o que implicará maior consumo de françação.
- 6.3. O Serviço objeto desta Flanc será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
- 6.3.1. A existência de debito voucido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na volução do velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.2. Transcoulos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assignate podera ter suspenso totalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.4. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.5. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
- 7.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
- 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades trádeo game, vídeos, download de conteúdo etc) não é descontado do pateste de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Desante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.
- 7.2. Observado o Item 7.2.2, una ver atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de mavegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingiras françaia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinas** (se podera adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no attadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Precos

- 8.1. O Se viço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o *modem* será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço**. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao **Assinante**.

## Viasat:\*\*

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 8.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 8.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionals pelo **Assinante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, semple que aplicável.

#### 9. Reajuste de Valores

9.1. Os valores previstos neste documento poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze meses ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positivo do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção por outro índice que venha substituí-lo.

#### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site https://viasatdobrasil.com.br e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e a regulamentação vigente.

#### 11. Glossário

- 11.1 **Assinante**: contratante e titular do Serviço com finalidade residencial.
- 11.2. **Contrato de Permanência**: documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.

# Viasat:

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

11.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.





## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### VIASAT ECONÔMICO 25-R CANCELADO EM 31 DE JULHO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	25 de março de 2021
Franquia de Dados do Plano	25 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima upload	1,5 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 209,00
Serviço de Valor Adicionado – SVA (Serviços Digitais)	Este Plano de Servico inclui serviços Digitais, que permiten acceso a aplicativos narcategoria: UVICS".  Durante o uso du(s) aplicativo(s) disponibilizado(s), todos os dados trafegodos servo descontados da franquia do Plano de Serviço contra alla, execto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanencia mínima de 12 meses	R\$ 99,00 (cartão de crédito) ou R\$ 119,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> par manência mínima de 12 meses	R\$ 1.399,00 <sup>1</sup>
Velocidade <b>após</b> atingle tranquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais apos atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc.) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
"Noite Livre"	Pacote adicional de dados de 300 GB para uso no período de 00h às 7h da

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor promocional com a adesão à Promoção "Bem-vindo 400". Sem a promoção, valor de R\$ 1.799,00, válido para contratações a partir de 01/04/2023. Para contratações anteriores a 01/04/2023, valor de R\$ 1.399,00.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

manhã,	horário	local.	Já	incluso	no
Plano de	e Serviço.				

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Brasil** dentro do terriforio binsileiro de acordo com a área de prestação abrangida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade técnica, a ser confundada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a área de constitura do satélite no endereço de instalação informado pelo Assisante (Ilbuaereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizá-la.
- 3.2. A fim de verificar a viabilidade técnier em determada localidade, o Consumidor pode contatar a **Viasat Brasil** por meio de um dos seus canais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedor autorizado da **Viasat Brasil**:
  - Central de Atendimento 0800 591 1563
  - Central de Vendas: 0800-391-1675
    - 3.2.1. Por se tratar de servico cujo público-alvo está locado em regiões remotas e de dilicol acesso la confirmação da viabilidade técnica somente se dará aposa visua do senico ao local.

#### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é válido para as localidades listadas no site <a href="https://box.via.dt.com/pt-BR/residential/">https://box.via.dt.com/pt-BR/residential/</a>, a partir da data de lançamento indicada us apadro Resumo, com período de vigência indeterminado.
- Qualquer alteração das regras previstas neste Plano de Serviço será divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil**, o **Assinante** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço ofertado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.
- 4.5. A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo Assinante estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela Viasat Brasil, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.

4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
  - 6.2.1. A existência de débito vencido e de ido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dia simplicara suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da verocidade conforme regulamentação da ANATEL.
  - 6.2.2. Transcorridos 30 (trium) dias do início da suspensão parcial, o Assinante poderá der suspenso fotalmente o provimento do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.
  - 6.2.3. Transcordidos 30 (brinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3. O Serviço estara disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana excelo por asos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de Manurição inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.4. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com anteorde cia mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicição das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Paranência Mínima.

#### 7. Serviços Digitais

- 7.1. Este Plano contempla a prestação de Serviços Digitais na(s) categoria(s) **LISTADA(S) NO QUADRO RESUMO ACIMA**. A lista das categorias abaixo é meramente informativa, cabendo ao **Assinante** identificar aquela disponível no Plano de Serviço de sua escolha:
  - 7.1.1. Categoria Livros: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de livros, podendo incluir aplicativos para acesso a livros digitais infantis, histórias em quadrinho, contos brasileiros e livros de destaque/sucesso; e

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 7.1.2. Categoria Periódicos: será(ão) disponibilizado(s) aplicativo(s) com serviço de assinatura de periódicos, podendo incluir aplicativos para acesso a revistas digitais e jornais dos mais variados segmentos, incluindo os títulos mais populares e prestigiados do Brasil, acesso às edições digitais de editoras do país.
- 7.2. Durante o uso dos aplicativos dos Serviços Digitais, todos os dados trafegados serão descontados da franquia do Plano de Serviço contratado, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.

#### 8. Franquia de dados

- 8.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assinante.
  - 8.1.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc.) será descontado da franquia, excete durante o "Noite Livre", detalhado em 8.1.2.
  - 8.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicionat de cados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tratego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela malização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de contado et a não é descontado do pacote de dados do Plano de Soraço, mas simo to pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e abé que atingdo o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocitades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a frança a contratada já tiver sido atingida ou não.
- 8.2. Observado o Nem 8.1.2 uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Rosumo, para quaisquer atividades.
- 8.3. As attorir a Nasquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, Assinante poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores redicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 9 Preços

- 9.1. Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 9.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e demais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo Assinante, mediante a cobrança em bases mensais, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), já incluso no valor da mensalidade do Plano de Serviço. Os demais Equipamentos serão cedidos em comodato ao Assinante.

### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 9.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados adicional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme preços estabelecidos no quadro Resumo.
- 9.4. O Assinante será cobrado uma taxa de ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigível quanto da contratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasil oferece condições especiais e redução significativa deste valor como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência Mínima. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência Mínima estão descritos no quadro Resumo.
- 9.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assiliante** será objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, seriore que objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, seriore que objeto de cobrança adicional.

#### 10. Reajuste de Valores

10.1. Os valores previstos neste documento poderás ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (dozel meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, que no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 11. Disposições Finais

11.1. Ao aderir a este Plano de Servico, o Assimante estará vinculado aos termos do Contrato de Prestoca de Serviço, disponíveis no site <a href="https://www.viasato.cm/pts.or/jurio.cos/">https://www.viasato.cm/pts.or/jurio.cos/</a> e registrado perante Cartório de Registro de Títulos o Documento da Cidade de São Paulo, ao Regulamento do Plano de Serviço escolhido ao Contrato de Permanência Mínima, quando aplicável, e à coulamentação vigente.

#### 12. Glossário

- 12.1. **Assinante**: wortratante e titular do Serviço.
- 12.2. <u>Contrate de Permanência:</u> documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil** de texta da fidelização do Assinante por prazo de permanência prédetermado, diante de beneficio concedido pela **Viasat Brasil**.
- Cordato de Prestação de Serviço: contrato que dispõe sobre os termos e conceções de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 12.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contém as condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, utilização e facilidades, preços associados, seus valores e regras de aplicação.
- 12.5. <u>Serviço</u>: banda larga fixa via satélite prestada pela **Viasat Brasil** ao **Assinante**, por meio de rede satelital.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

## VIASAT ECONÔMICO 25-R *Light*CANCELADO EM 31 DE JULHO DE 2023

#### 1. Resumo

Data de Lançamento	25 de março de 2021
Franquia de Dados do Plano	25 GB
Velocidade máxima download	10 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i>	1,5 Mbps
Valor total da mensalidade do plano	R\$ 209,00
Taxa de Ativação <b>COM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 99,00 (cartão de crédito) ou R\$ 119,00 (boleto)
Taxa de ativação <b>SEM</b> permanência mínima de 12 meses	R\$ 1.399,002
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Haverá redução da velocidade de naveração para até i Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dado adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regrae: uso da franquia do Plano	contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc.) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional "Noite Livre", em que o tráfego não é descontado da franquia.
Noite Livre	Pacote adicional de dados de 300 GB para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local. Já incluso no Plano de Serviço.

#### 2. Objeto

2.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia ("SCM") – banda larga fixa – pela Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. ("**Viasat Brasil**"), sociedade limitada, com endereço na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 30° andar, unidade 301, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 27.001.440/0001-10.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor promocional com a adesão à Promoção "Bem-vindo 400". Sem a promoção, valor de R\$ 1.799,00, válido para contratações a partir de 01/04/2023. Para contratações anteriores a 01/04/2023, valor de R\$ 1.399,00.

#### PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



#### 3. Área de Abrangência

- 3.1. O Serviço será prestado pela **Viasat Brasil** dentro do território brasileiro de acordo com a área de prestação abrangida por cada Plano de Serviço escolhido e onde houver viabilidade técnica, a ser confirmada pela **Viasat Brasil**, que avaliará, dentre outros aspectos, a área de cobertura do satélite no endereço de instalação informado pelo Assinante ("Endereço de Instalação"). Havendo impossibilidade de instalação, a **Viasat Brasil** não estará obrigada a realizá-la.
- 3.2. A fim de verificar a viabilidade técnica em determinada localidade, o Consumidor pode contatar a **Viasat Brasil** por meio de um dos seus canais de atendimento ou pessoalmente por meio de vendedor autorizado da **Viasat Brasil**:

• Central de Atendimento: 0800 591 1563

• Central de Vendas: 0800-591-1675

3.2.1. Por se tratar de serviço cujo público alvo este peado em regiões remotas e de difícil acesso, a confirmação da subbilidade técnica somente se dará após a visita do técnico ao local.

#### 4. Lançamento e Vigência

- 4.1. Este Plano de Serviço é váldo para as localidades listadas no site <a href="https://buy.viasat.com/pt-PR/recipential/">https://buy.viasat.com/pt-PR/recipential/</a> partir da data de lançamento indicada no quadro Resupto, com partida de vigência indeterminado.
- 4.2. Qualquer alteração des regras provistas neste Plano de Serviço será divulgada com ante odência numira de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.3. A comercialização do Plano de Serviço poderá ser descontinuada a qualquer tempo e em qualquer Estado do Brasil, a critério da **Viasat Brasil**, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela **Viasat Brasil**.
- 4.4. Havendo qualquer alteração ou extinção deste Plano de Serviço pela **Viasat Brasil, lo Assinente** a ele vinculado poderá migrar para outro plano de serviço obviado pela **Viasat Brasil**, de sua livre escolha, ou solicitar o candidamento sem ônus.
- A migração para Plano de Serviço superior ou inferior solicitada pelo **Aseivante** estará sujeita à análise de crédito e viabilidade técnica pela **Viasat Brasil**, podendo incidir cobrança adicional caso seja necessária uma visita técnica. Para consultar as condições de migração de Planos de Serviços e eventuais valores aplicáveis, entre em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil**.
- 4.6. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será iniciado quando da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

#### 5. Elegibilidade

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá optar por este Plano de Serviço, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, nos termos das Cláusulas 3.1 e 4.1.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS



#### 6. Características do Serviço

- 6.1. A **Viasat Brasil** disponibilizará o Serviço ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.
- 6.2. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidade máxima download e upload, conforme descrito no quadro Resumo.
  - 6.2.1. A existência de débito vencido e devido pelo Assinante, por prazo superior a 15 (quinze) dias, implicará suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade conforme regulamentação da ANATEL.
  - 6.2.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial, o Assinante poderá ter suspenso totalmente provinciato do serviço, conforme regulamentação da ANATEL.
  - 6.2.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do serviço, o Contrato de Prestação do Serviço pode ser rescindido, conforme regulamentação da ANATEL.
- 6.3. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) boras por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção presentiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.
- 6.4. Alterações na prestação do Serviço develor ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de Solvino a) dias, cabendo à **Viasat Brasil** atendê-las sempre que houver discribidado técnico, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

#### 7. Franquia de dados

- 7.1. Este Plano de Serviço contempla franquia de consumo de dados conforme descrito no quadro Resumo para consumo no período improrroganel de 30 (trinta) dias, conforme ciclo do faturamento do Assimance.
  - 7.1. Durante o consumo da franquia de dados contratado, o tráfego folo uso de toda e qualquer classe de aplicação, bem como pela ealização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc.) será descontado da franquia, exceto durante o "Noite Livre", detalhado em 7.1.2.
  - 7.1.2. O "Noite Livre" é um pacote adicional de dados **conforme descrito no quadro Resumo**, durante o qual o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou pela realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, *download* de conteúdo etc.) não é descontado do pacote de dados do Plano de Serviço, mas sim do pacote adicional "Noite Livre". Durante este período e até que atingido o consumo do pacote adicional "Noite Livre", as velocidades referidas em 6.3 são mantidas, independentemente se a franquia contratada já tiver sido atingida ou não.

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

- 7.2. Observado o Item 7.1.2, uma vez atingida a franquia do Plano de Serviço, a velocidade máxima de navegação será reduzida, conforme descrita no quadro Resumo, para quaisquer atividades.
- 7.3. Ao atingir a franquia de consumo de dados contratada para o Plano de Serviço, o **Assinante** poderá adquirir pacotes de dados adicionais, conforme valores indicados no quadro Resumo. Neste caso, as condições de prestação do Serviço são restabelecidas.

#### 8. Preços

- 8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado em bases mensais, em forma de mensalidade, no valor indicado no quadro Resumo, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.
- 8.2. Os Equipamentos a serem instalados, necessários à prestação do Serviço pela Viasat Brasil, são: modem, antena, transceptor e domais componentes ("Equipamentos"). A partir de 15 de setembro de 2021, o modem será objeto de locação pelo **Assinante**, mediante a cobrança combastes numeros, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), já incluto no valor da mensalidade do Plano de Serviço. Os demais Equipamentos sarão cedidos em comodato ao **Assinante**.
- 8.3. O **Assinante** poderá adquirir pacote de dados autrional quando ultrapassar a franquia de consumo de dados, conforme prezos estabelecidos no quadro Resumo.
- 8.4. O Assinante será cobrado para taxante ativação do Serviço no valor indicado no quadro Resumo, exigire quanto da concratação do serviço e previamente à instalação. A Viasat Brasti oferece condições especiais e redução significativa deste color como bereficio para o Assinante que livremente optar por contratar o Servico vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência Mínima. O valor da taxa de ativação aplicável ao Assinante que aderir ao Contrato de Permanência Mínima estão descritos no quadro Resumo.
- 8.5. A solicitação de serviços e/ou facilidades adicionais pelo **Assinante** será objeto de cobranta adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

#### 9. Regiuste de Valores

Os villores previstos neste documento poderão ser reajustados automáticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período caso venha a ser permitido por lei, contados da data base do lançamento do Plano de Serviços no mercado, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

#### 10. Disposições Finais

10.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site <a href="https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/">https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/</a> e registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente.

## Viasat:\*\*

## PLANOS DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM CANCELADOS

#### 11. Glossário

- 11.1. **Assinante**: contratante e titular do Serviço.
- 11.2. <u>Contrato de Permanência:</u> documento firmado entre o **Assinante** e a **Viasat Brasil**, que trata da fidelização do Assinante por prazo de permanência pré-determinado, diante de benefício concedido pela **Viasat Brasil**.
- 11.3. **Contrato de Prestação de Serviço**: contrato que dispõe sobre os termos e condições de prestação do Serviço, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- 11.4. **Plano de Serviço:** o presente instrumento que contér de condições de prestação do serviço quanto às suas características, acesso, unil zação e facilidades, preços associados, seus valores e regras de indicação.
- 11.5. Serviço: banda larga fixa via satélite prestada pela Viasat Brasil ao Assinante, por meio de rede satelital.

\*\*\*